

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ: 02.835.723/0001-36, com endereço na Avenida Vicente de Carvalho nº. 909 – Carioca Offices – Bloco 01 – Salas 522/524 – Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.210-623, vem através do presente apresentar abaixo sua PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	Aciclovir 200mg	CIMED	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,0000
16	Azitromicina 500 mg	GEOLAB	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 3,0000	R\$ 300.000,0000
22	Cefalexina 250mg/5ml, suspensão oral, Frasco com 60ml	ABL	SUSP. ORAL	25.000	R\$ 15,0000	R\$ 375.000,0000
46	Ibuprofeno 300 mg	GEOLAB	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,5000	R\$ 40.000,0000
112	Cefalotina 1g, sem diluente	ABL	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 15,0000	R\$ 75.000,0000
113	Ceftriaxona 1g iv injetável sem diluente	ABL	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 40,0000	R\$ 200.000,0000
121	Dexametasona 4mg/ml, Ampola com 2,5ml	FARMACE	AMPOLA	21.000	R\$ 5,0000	R\$ 105.000,0000
122	Diclofenaco sódico 75mg/3ml sol. injetável, Ampola com 3ml	FARMACE	AMPOLA	21.000	R\$ 2,0000	R\$ 42.000,0000
123	Dipirona 500mg/ml, ampola com 2ml	FARMACE	AMPOLA	21.000	R\$ 2,0000	R\$ 42.000,0000
125	Furosemida 10mg/ml, Ampola com 2ml	FARMACE	AMPOLA	6.000	R\$ 1,0000	R\$ 6.000,0000
183	Enalapril 10mg	CIMED	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 1,0000	R\$ 200.000,0000

FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Avenida Vicente de Carvalho nº. 909 – Carioca Offices – Bloco 01 – Salas 522/524 – Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.210-623 – Telefone: (21) 3259-9710 – E-mail: contato@fsamedical.com.br



R\$ 15 2021

R\$ 412

184	Enalapril 20mg	CIMED	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 1,0000	R\$ 200.000,0000
202	Sinvastatina 40 mg	CIMED	COMPRIMIDO	350.000	R\$ 0,5000	R\$ 175.000,0000
					TOTAL	R\$ 1.762.000,0000

VALOR DA PROPOSTA R\$: 1.762.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS)

GARANTIA: CONFORME EDITAL (QUANDO APLICÁVEL).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Na proposta de preço estão inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, garantia e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

Banco BRADESCO - Agência: 7111 - Conta Corrente: 47100-3

Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência: 3146 - Conta Corrente: 2321-0 - Operação: 3

Banco SANTANDER - Agência: 1531 - Conta Corrente: 13002141-4

Rosana Albuquerque da Rocha

FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.835.723/0001-36

ROSANA ALBUQUERQUE DA ROCHA

Sócia Proprietária

CPF: 088.863-567-22

FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Avenida Vicente de Carvalho n.º. 909 - Carioca Offices - Bloco 01 - Salas 522/524 - Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.210-623 - Telefone: (21) 3259-9710 - E-mail: contato@fsamedical.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

DECLARAÇÕES

À FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita sob o CNPJ 02.835.723/0001-36, com endereço na Avenida Vicente de Carvalho nº. 909 - Bloco 01 - Salas 522/524 (Carioca Offices) - Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.210-623, neste ato representada por sua sócia-administradora ROSANA ALBUQUERQUE DA ROCHA, portadora da cédula de identidade nº. 128.41201-2 emitida pela DETRAN/RJ e do CPF nº. 088.863.567-22, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPRESA/ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação, e os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma de legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta que se encontram em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência, declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da licitação Supra Mencionado RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, e que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação, declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação ensejará aplicação de penalidade ao declarante. Declara, ainda que caso posteriormente existir alguma restrição, a empresa se compromete a imediatamente comunicar este respeitável órgão e que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:

Declaramos que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a qualquer tempo informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a

FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

administração Pública. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública. Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR):

DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:

Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, Não está impedida de transacionar com a Administração Pública. Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL:

Não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral decandidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal no 11.925/2015.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS ITENS:

Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega se dará de acordo ao exigido no Edital, estipulados no respectivo Edital de Licitação.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS:

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro(a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

Sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade

FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individualizada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS:

Declaramos através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.

Declara também a inexistência no quadro de funcionário desta empresa que inexistem servidores públicos exercendo funções de gerência administração ou tomada de decisão. Para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) item (s) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Declara ainda que se responsabilizara em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, qualquer item entregue fora das especificações e, inclusive, que se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA:

Declaramos que a Proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe não foi informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou pessoa, não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação. O conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas, e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO

DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Dedaramos que atendemos a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como se RESPONSABILIZA pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firme e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARA, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que está ciente das condições do objeto licitado e da sua execução futura, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento deste assunto.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações do EDITAL e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2021.

Rosana Albuquerque da Rocha

FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.835.723/0001-36

ROSANA ALBUQUERQUE DA ROCHA

Sócia Proprietária

CPF: 088.863-567-22

[Handwritten mark]



ETC: 15 2021

FORMA: 417

FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.835.723/0001-36

Insc. Estadual: 11.726.887

Insc. Municipal: 0265530-6

Avenida Vicente de Carvalho n°. 909 - Bloco 01 - Salas 522/524 (Carioca Offices) - Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.210-623

Telefones: (21) 3259-9710 / (21) 96542-5845 (WHATSAPP)

Email: CONTATO@FSAMEDICAL.COM.BR

Banco BRADESCO - Agência: 7111 - Conta Corrente: 47100-3

Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência: 3146 - Conta Corrente: 2321-0 - Operação: 3

Banco SANTANDER - Agência: 1531 - Conta Corrente: 13002141-4

FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Avenida Vicente de Carvalho n°. 909 – Carioca Offices – Bloco 01 – Salas 522/524 – Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.210-623
Telefone: (21) 3259-9710 – E-mail: contato@fsamedical.com.br